

RESOLUÇÃO Nº 001/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos meses de novembro e dezembro de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde e delibera sobre horário das reuniões do CMS.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia – GO, em reunião ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2026, na Casa dos Conselhos Maria de Fátima Rocha Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o Edital de Convocação nº 001/2026;

Considerando a apresentação da Prestação de Contas referente aos meses de novembro e dezembro de 2025, realizada pelo responsável pela contabilidade municipal;

Considerando a análise dos balancetes, relatórios e esclarecimentos prestados durante a reunião;

Considerando a deliberação do Plenário registrada na Ata nº 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por maioria absoluta, a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente aos meses de novembro e dezembro de 2025, conforme relatórios e documentos apresentados e anexados à ata.

Art. 2º Deliberar que as reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde passarão a ocorrer no período vespertino, às 14h30min.

Art. 3º Registrar que foi agendada Reunião Extraordinária para o dia 26 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Mozarlândia – GO, 13 de fevereiro de 2026.



WARLEY RODRIGUES DA LUZ
Presidente do CMS-Mozarlândia- Go